



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 7718
DE 30/03/2022

Dispõe sobre suspensão de pagamento de gratificação.

João Filipe Muniz Basilli, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei Municipal nº 2188/03 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica suspenso o pagamento de gratificação de função dos servidores abaixo relacionados, a partir de 01/04/2022,

Responsável por Caixa de Recebimento - 15% Salário Base
APARECIDA DE FÁTIMA LIMA

Encarregado de Serviço - 15% Salário Base
OSMAR MODENA MOREIRA DE ARAÚJO
LUIZ CARLOS DE SOUZA
CARLOS AUGUSTO ROMÃO
MARIA DE FÁTIMA SOUZA SILVEIRA
THIAGO CAPALBO POLI
MARTA HELENA MOREIRA
ROBERTO DONIZETTI DO NASCIMENTO
BENEDITA APARECIDA DIAS PEREIRA

Supervisor de Serviço - 25% Salário Base
JOÃO DE PAULA
SILDINEIA CRISTINA NOVAIS
RODRIGO FERNANDES DE OLIVEIRA
LAÉRCIO FORNARI
MATEUS RICARDO BATISTA DA SILVA

Coordenador de Departamento - 50% Salário Base
ANA MARIA RIBEIRO
EDSON DO NASCIMENTO
ELIANA MARIA FERREIRA
ELISANGELA DONIZETTI FELICIANO
MARIA EMILIA GOMES
MICHELLA MOREIRA MENDES DA SILVA
APARECIDA FATIMA DE LIMA



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

ADRIANE DE SOUZA PRADO
MARIO DE PAULA LIMA
SILVANO NOVAIS
MARCIA HELENA TARDELLI
MARCO AURELIO LIMONGE DE ALMEIDA
EDILSON DELLA TORRE
PAULO REINIG MOREIRA
JOSE FRANCISCO GONÇALVES

Art. 2º Fica a Diretoria de Administração autorizada a tomar as providencias que os casos requerem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se ciência aos interessados.
Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 30 de março de 2022.

João Filipe Muniz Basilli
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete em 30/03/2022.
Notificado os interessados na data supra mencionada.